R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória e à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP para que informem a possibilidade de, juntamente com a concessionária EIXO, realizar o sistema de cobranças de tarifa de pedágios PONTO A PONTO na Rodovia SP-294, Comandante João Ribeiro de Barros.*

Considerando que o Sistema Ponto a Ponto é um programa desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo que possibilita que a cobrança de pedágio seja feita de forma eletrônica e com base no trecho percorrido pelo usuário. O objetivo é proporcionar uma tarifa mais justa, de acordo com o deslocamento realizado;

Considerando que o Ponto a Ponto funciona por meio de pórticos distribuídos ao longo da rodovia, cujas antenas fazem a leitura do dispositivo eletrônico (TAG) do veículo e realiza a cobrança por meio da operadora escolhida, de acordo com o trecho percorrido pelo usuário;

Considerando que no mês de agosto do corrente, entrou em funcionamento a praça de pedágios recém instalada no quilômetro 426 da Rodovia SP-294, Comandante João Ribeiro de Barros;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Dória e à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP para que informem a possibilidade de, juntamente com a concessionária EIXO, realizar o sistema de cobranças de tarifa de pedágios PONTO A PONTO na Rodovia SP-294, Comandante João Ribeiro de Barros.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2021.09.02 15:53:16 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).